



CNPJ: 30.014.112/0001-62

MOTOCROSS / SUPERCROSS

UNIFICADO 2023

REGULAMENTO COMPLEMENTAR

MIGUEL PEREIRA - RJ

Art.1º - Categorias

Item 1 - O Campeonato Carioca de MOTOCROSS/SUPERCROSS, será disputado nas seguintes categorias:

MX1, MX2, Força Livre Importada, Intermediária 250cc e 450cc, sênior MX3, MX4, MX5, MX6, Nacional Pró, 50cc 65cc, MX Júnior.

OBS.: Na MXJR, como incentivo, meninos até 15 anos e meninas até 16 anos, poderão participar na Categoria com motos 65cc, 230/250 nacional.

Item 2 – Motos 2T importada 250cc e 125cc poderá correr na categoria MX2 e INTERMEDIÁRIA 250cc 4T de acordo com o nível técnico de cada piloto.

Item 3 – O Piloto deverá respeitar os limites de idade de cada categoria conforme o regulamento geral do **Motocross/Supercross Item 1 (t)**. O não cumprimento do regulamento de acordo com a idade, o piloto será punido com a suspensão das provas seguintes.

Item 4 – Na categoria MX Júnior, poderá participar as seguinte motos: 2T de 70cc até 105cc e 4T de 75cc até 150 cc, TTR 125cc nacional e CRF 250cc nacional para Pilotos homens até 15 anos e mulheres até 16 anos.

Art.2º -IDADE: Item 1 (t) do regulamento geral.

Para determinação da idade em qualquer uma das classes previstas no artigo acima, o piloto deverá ter a idade mínima **COMPLETA** até o dia da sua primeira participação da prova em questão.

Será obrigatória apresentação do documento de identidade pelo piloto quando realizar sua primeira inscrição no campeonato no ano vigente.

Fica fixada a data base de **1 de março**, como data critério de limites de idade para licença do início do Campeonato Estadual de Motocross 2023.

Exemplo:

O piloto que completar a idade até o dia **28 de fevereiro** do ano vigente, está dentro da categoria. O piloto que completar a idade a partir do dia **1 de março**, subirá de categoria para a temporada de 2023. Caso a primeira etapa do ano corrente tenha sua abertura antes de 28 de fevereiro, os pilotos poderão permanecer nas categorias do ano anterior para as seguintes categorias: 50cc, 65cc, MXJR., sênior MX3, MX4, MX5 e MX6.

Federação de Motociclismo do Estado do Rio de Janeiro

Rua Gov. Roberto Silveira,108 Sobreloja São Pedro - Teresópolis - RJ

CEP: 25.955-050 - Tel.: (21) 97596-6682 / 99401-9494 - E-mail: femerj@femerj.com





CNPJ: 30.014.112/0001-62

Art.3º - Vistoria Técnica

Item 1 – Todas as motos passarão por vistoria técnica para que o equipamento esteja em perfeitas condições para a prova.

Item 2 – Todas as motos deverão ter números no number plate dianteiro e nos laterais, no colete ou camisa para que tenha uma maior visualização do piloto. O number plate está liberado para a categoria local.

Item 3 – Todo piloto deverá manter a moto revisada, para que não haja pane no gate de largada e durante a prova.

Art.4º - Numeral

Item 1 – Na ficha de inscrição, o piloto apresentará seu numeral. Este número o acompanhará por todo o ano nas modalidades. Não poderá ter piloto com número repetido em nenhuma das categorias. Os pilotos federados terão a prioridade na escolha de seu número de acordo com a data da filiação.

Item 2 – Caso algum piloto das categorias Nacional, Júnior ou MXF se inscrever na força livre e seu número estiver ocupado na categoria, terá que apresentar outro número para participar da prova. Irá prevalecer o número da IMPORTADA e categorias superiores.

Item 3 – O Piloto que não tiver sua licença junto a FEMERJ e CBM não terá a escolha do número assegurado.

Item 4 – A reserva do número na Federação (FEMERJ), é um controle da Federação Estadual. Pode ser que não esteja disponível no circuito nacional (CBM).

Art.5º - Horários para vistoria, treino e prova

Item 1 – Sábado: inscrições e vitorias a partir 08:00h

Item 2 – Domingo: inscrições 7:00h às 8:00h. Treinos livres 8:00h.

Item 3 – Treino livre e cronometrado conforme cronograma, ao entrar na pista, o piloto terá 15 minutos de treino livre e cronometrado. **(A ORDEM DE TREINOS E PROVAS ESTARÃO DISPONÍVEIS NA SECRETARIA APÓS AS INSCRIÇÕES).**
OBS.: Caso haja algum problema na cronometragem, a ordem de largada será no GATE e na prova será manualmente.

Item 4 – Todo piloto deverá fazer ao menos, 2 voltas cronometradas para ter seu lugar no gate de largada, o piloto que não tiver volta cronometrada não participará da prova.

Item 5 – No treino cronometrado, a preferência para ocupar as últimas posições no o gate de largada, é do piloto federado à Confederação Brasileiro (CBM).

Federação de Motociclismo do Estado do Rio de Janeiro

Rua Gov. Roberto Silveira, 108 Sobreloja São Pedro - Teresópolis - RJ

CEP: 25.955-050 - Tel.: (21) 97596-6682 / 99401-9494 - E-mail: femerj@femerj.com





CNPJ: 30.014.112/0001-62



Item 6 – Horário no parque fechado: Todo piloto deve prestar muita atenção nos horários de cada categoria para entrada no parque fechado, após as motos alinhadas no GATE. A categoria na sequência da programação de largada, entrará no parque fechado imediatamente. O limite de tolerância é de 3 (Três) minutos para fechar o parque, o piloto que chegar atrasado não participará da prova.



Art.6º - Devolução do Transponder

Item 1 – Todo o piloto deverá devolver imediatamente o transponder no parque fechado logo após os treinos e as provas.



Art. 7º - Das Inscrições

Item 1 - A Secretaria da Prova recusará a inscrição de um piloto que não esteja em conformidade com este regulamento.



Item 2 – Todos os pilotos federados a Confederação Brasileira de Motociclismo (CBM), a inscrição são gratuitas. Já os pilotos não federados, para participar da etapa de Miguel Pereira deverão se filiar a Federação de Motociclismo do Estado do Rio de Janeiro (FEMERJ).

Item 3 - As inscrições de menores só serão aceitas com a apresentação de autorização expressa pelos pais ou responsáveis.

Item 4 – A Federação seguirá o cronograma de treinos e corridas que será divulgado nas redes sociais, por tanto, o piloto que não fizer sua inscrição antecipada pelo site e deixar para fazer no dia da prova, a direção não adiará o seu cronograma caso o piloto esteja na secretaria de prova fazendo sua inscrição, a direção de prova, não se responsabilizara por treino perdido.

Item 5 - Ao assinarem a ficha de inscrição, os pilotos eximem a FEMERJ e/ou o Motoclube Organizador da Prova, Patrocinadores e Autoridades em relação a qualquer responsabilidade por danos materiais ou pessoais ligados direta ou indiretamente à realização da Prova, treinos e corridas, incluindo o próprio piloto.

Art. 8º - Da Premiação

Item 1 - Os pilotos receberão troféus até o quinto lugar.

Item 2 - Premiação em dinheiro será divulgada caso haja patrocinador para o evento.

Item 3 O valor da premiação da etapa de Miguel Pereira é de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), divididos nas categorias mencionadas no cartaz de divulgação.

Federação de Motociclismo do Estado do Rio de Janeiro

Rua Gov. Roberto Silveira, 108 Sobreloja São Pedro - Teresópolis - RJ

CEP: 25.955-050 - Tel.: (21) 97596-6682 / 99401-9494 - E-mail: femerj@femerj.com



CNPJ: 30.014.112/0001-62

Art. 9º - Da Pontuação do Campeonato

Item 1 - Os pontos são atribuídos aos pilotos segundo a ordem de classificação final em cada Prova, como se segue:

1º lugar = 25 pontos	9º lugar = 07 pontos
2º lugar = 20 pontos	10º lugar = 06 pontos
3º lugar = 16 pontos	11º lugar = 05 pontos
4º lugar = 13 pontos	12º lugar = 04 pontos
5º lugar = 11 pontos	13º lugar = 03 pontos
6º lugar = 10 pontos	14º lugar = 02 pontos
7º lugar = 09 pontos	15º lugar = 01 ponto
8º lugar = 08 pontos	

OBS.: SÓ CONTARÁ PONTOS PILOTOS FEDERADOS.

Item -1 - As categorias MX5, MX6, intermediária 250cc e 450cc largaram no mesmo GATE porem com pontuação separadas.

Item -2 - Caso em uma das categorias citadas no item 1 tenham um número acima de 15 motos em cada categoria, elas serão divididas.

Art. 10º - Do Direito de Imagem

Item 1 - Os participantes diretos e indiretos do Campeonato Carioca de Motocross/Supercross Unificado, têm ciência e concordam expressamente em ceder seus direitos de imagem sem qualquer remuneração para que a FEMERJ e seus prepostos, ou quem a mesma indicar, possam filmar, fotografar ou transmitir todas as provas do Campeonato, inclusive treinos e solenidades à eles relacionadas, bem como a utilização das imagens e sons assim obtidos para propaganda, promoção e publicidade da FEMERJ e dos patrocinadores.

Federação de Motociclismo do Estado do Rio de Janeiro

Rua Gov. Roberto Silveira, 108 Sobreloja São Pedro - Teresópolis - RJ

CEP: 25.955-050 - Tel.: (21) 97596-6682 / 99401-9494 - E-mail: femerj@femerj.com





CNPJ: 30.014.112/0001-62



Art. 11º – Das Infrações

Item 1 - Qualquer infração a este regulamento, poderá acarretar ao infrator advertência, penalização em tempo, stop and GO ou desclassificação da prova, a critério do diretor de prova ou júri de prova.



Art. 12º - Campeão

Será declarado campeão do Estadual de Motocross e Supercross Unificado de 2023, o piloto que somar mais pontos no ano em todas as provas, descontando-se os descartes abaixo definidos.

de 1 a 4 provassem descarte

de 5 a 7 provas1 descarte

acima de 8 provas2 descartes



Evandro Maurício Féo
FEMERJ - Presidente

Federação de Motociclismo do Estado do Rio de Janeiro

Rua Gov. Roberto Silveira, 108 Sobreloja São Pedro - Teresópolis - RJ

CEP: 25.955-050 - Tel.: (21) 97596-6682 / 99401-9494 - E-mail: femerj@femerj.com